

EDITAL INTERNO



EDITAL 013/2023 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO BOLSISTAS (IT) – IFPR PARANAÍ

NOVO ARRANJO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

ENERGIA ZERO CARBONO (NAPI EZC)

O Professor Dr. Eduardo A. C. Astrath, coordenador local do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação Energia Zero-Carbono (NAPI EZC) do Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí (Termo de Convênio – TC nº 140/2023-PDI, aprovado pela Fundação Araucária, referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI 05/2023 NAPI EZC), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista graduado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo deste edital é normatizar o processo de seleção de 8 (oito) alunos de graduação para atuarem como bolsistas (BIT) em projetos de iniciação tecnológica coordenados por pesquisadores do NAPI EZC do Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí e, desta forma, atender à demanda de suas atividades, recebendo para tal finalidade auxílio financeiro em forma de bolsa.

1.2. Fica expressamente declarado que o presente processo de seleção não se caracteriza como concurso público. Trata-se de um processo de seleção promovido pela coordenação do NAPI EZC, em função de projeto aprovado no âmbito da Fundação Araucária (Termo de Convênio – TC nº 140/2023-PDI, Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI 05/2023 NAPI EZC), não sendo possível a aplicação das regras de direito administrativo ou quaisquer outras regras referentes aos concursos públicos.

1.3. Ao efetuar sua inscrição no processo de seleção o candidato aceita irrestritamente as normas estabelecidas neste edital.

2. DA BOLSA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (BIT)

2.1. O projeto disponibiliza 8 (oito) bolsas para alunos de graduação Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí.

2.2. A carga horária de cada bolsista é de 20 (vinte) horas semanais.

2.3. Cada bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês.

2.4. O prazo previsto para a duração da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis, podendo ser encerrado antecipadamente a qualquer momento, conforme avaliação do orientador do bolsista selecionado, mediante comunicação formal à coordenação geral do NAPI EZC. O bolsista poderá rescindir o vínculo desde que notificado seu orientador e o coordenador geral do NAPI EZC formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deve atender **obrigatoriamente** aos seguintes requisitos:

1. *Estar regularmente matriculado em curso de graduação (Licenciatura em Química ou Engenharia Elétrica) do Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí a contar da data de lançamento deste edital, e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.*
2. *Possuir Currículo Lattes junto ao CNPq, atualizado em 2023.*
3. *Não ter vínculo empregatício.*
4. *Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa.*
5. *Ser selecionado pelo orientador.*

3.2. O candidato que vier a fornecer informações inverídicas será desclassificado a qualquer momento do processo de seleção, podendo, ainda, a desclassificação acontecer durante o período de vínculo de bolsista, caso esse candidato venha a ser selecionado.

4. DOS COMPROMISSOS DE CADA BOLSISTA

- 4.1. Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades projeto de iniciação tecnológica (IT) ligado ao NAPI EZC.
- 4.2. Assinar mensalmente o recibo de pagamento de bolsa;
- 4.3. Não receber qualquer outro tipo de bolsa a partir do início do vínculo;
- 4.4. Zelar pelo patrimônio e nome do IFPR, bem como cumprir suas normas internas;
- 4.5. Elaborar relatórios semestral e final das atividades desenvolvidas.

5. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 Os candidatos a bolsistas deverão indicar a área/projeto de interesse, bem como o orientador selecionado, conforme lista abaixo:

Projeto	Orientador	Dedicação	Nº de vagas
<i>Desenvolvimento da solução sólida BFPT (60/40) por rota Pechini, para produção de filmes finos fotovoltaicos.</i>	<i>Eduardo A. C. Astrath</i>	<i>20 horas semanais</i>	<i>1</i>
<i>Desenvolvimento da solução sólida BFPT (90/10) por rota Pechini, para produção de filmes finos fotovoltaicos.</i>	<i>Eduardo A. C. Astrath</i>	<i>20 horas semanais</i>	<i>1</i>

<i>Desenvolvimento de dispositivos piezoelétricos coletores de energia.</i>	<i>Eduardo A. C. Astrath</i>	20 horas semanais	1
<i>Estudo para créditos de carbono CO₂ gerados pelo sistema fotovoltaico.</i>	<i>Anderson Rodrigo Piccini</i>	20 horas semanais	1
<i>Estudo de eficiência energético para pequenas empresas e comércios.</i>	<i>Anderson Rodrigo Piccini</i>	20 horas semanais	1
<i>Eficiência energética, teoria PQ e a paridade das placas solares: Rumo a um futuro energético sustentável.</i>	<i>Ricardo Gouveia Teodoro</i>	20 horas semanais	1
<i>A brevidade no descarte de placas fotovoltaicas: um estudo sobre o impacto na eficiência energética.</i>	<i>Thiago Tonon</i>	20 horas semanais	1
<i>Análise de sistema silvipastoril para produção de biomassa florestal para uso energético</i>	<i>Sergio Inácio Gomes</i>	20 horas semanais	1

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os candidatos interessados deverão preencher um formulário de inscrição, constante no link abaixo até às 12h00min do dia 15/09/2023. O candidato também deverá anexar ao formulário, no ato da inscrição, o histórico escolar atualizado do curso que está matriculado no IFPR. Não serão aceitas inscrições sem o histórico anexado, e/ou realizadas em data posterior.

6.2. Link inscrição para projetos com bolsas de Ensino Médio:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtlCwlcSg8JrizLsEGsMcKR4pFs3BKqjcdLjnU7DGqIkNDFw/viewform?usp=pp_url

6.3. O candidato receberá, via e-mail, até o dia 18/09/2023, com o resultado das inscrições, e aqueles que tiverem sua inscrição deferida, deverão comparecer no local e horário estipulados para a entrevista.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será realizado em apenas uma etapa: **Entrevista com o candidato pelo coordenador do projeto (eliminatória e classificatória)**. A seleção ocorrerá presencialmente nos dias 20/09/2023 e 21/09/2023, às 13:30h, na sala 03 do bloco 03, do IFPR - Campus Paranavaí.

7.2. Critérios avaliados na entrevista:

- *Conhecimento na área do projeto;*
- *Afinidade com o tema;*

8. DOS RESULTADOS

O resultado desta seleção será publicado até às 23:59 do dia 22 de setembro de 2023 no site do IFPR, Campus Paranavaí na aba de editais de seleção de bolsistas, bem como no site www.napiezc.science (opção "Editais") conforme o cronograma no item 11 deste edital.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. O estudante selecionado em 1º lugar de cada projeto receberá e-mail do Coordenador (a) com as orientações sobre entrega de documentos e data para início das atividades, de acordo com liberações de cada projeto. Dentre os documentos que o aluno já poderá providenciar estão:

- a) Cadastrar currículo na Plataforma lattes (caso não tenha);
- b) Cópia digitalizada de RG e CPF.
- c) Cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
- d) Declaração de matrícula.

O coordenador do projeto encontra-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes

Paranavaí, 06 de Setembro de 2023.

Prof. Dr. Eduardo Augusto Castelli Astrath

Coordenador local do NAPI Energia Zero-Carbono do IFPR campus Paranavaí



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AUGUSTO CASTELLI ASTRATH, Servidor Docente**, em 06/09/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GUIMARAES ALVES OLHER, COORDENADOR(A)**, em 06/09/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549649** e o código CRC **759B526B**.